

Câmara Municipal de Vereadores

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PARANÁ



Processo 214-E Autor Executivo

SÚMULA AutORIZA aquisição de camionete

Recebido em 10 / 8 / 19 66 RUIRSEU

Em expediente 10 / 8 / 19 66
Assistente da Câmara
1.º Secretário

À COMISSÃO DE Finanças em 1 / 8 / 19 66

À COMISSÃO DE _____ em _____ / _____ / 19 _____

À COMISSÃO DE _____ em _____ / _____ / 19 _____

Luiz Carlos Lora 8/8/66. Presidente

<p><u>Aprimor</u> 1.ª discussão Em <u>8 / 8 / 19 66</u> <u>Eusebio</u> 1.º Secretário</p>	<p><u>Urgencia</u> 2.ª discussão Em <u>17 / 8 / 19 66</u> <u>Eusebio</u> 1.º Secretário</p>
---	---

T. J. Soares em 3.ª discussão
Em 17 / 8 / 19 66
Presidente

ENCAMINHE-SE

Em _____ / _____ / 19 _____

Encaminhado em 18 / 8 / 19 66

Presidente

RUIRSEU
Assistente da Câmara



Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 213

=====

DATA: 28 de julho de 1.966.

SÚMULA: Autoriza o Órgão Execu-
tivo adquirir uma Camio-
nete e dá outras provi-
dências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr\$ 6.115.380 (seis milhões, cen-
to e quinze mil, trezentos e oitenta cruzeiros), destinado a
aquisição de uma Camionete marca Volkswagen, tipo Kombi, dire-
tamente da fábrica.

Art. 2º - Como recurso financeiro para abertura do presen-
te Crédito, fica indicado a arrecadação a maior que se verifi-
car no corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta -
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RON--
DON, em 28 de julho de 1.966.

Wanderer

Werner Wanderer
PREFEITO MUNICIPAL